



Gabinete do Vereador Edivan da Silva Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE TRINDADE-PE  
Sr. Allan Johnes de Moraes Galdino

## INDICAÇÃO Nº 006/2025

**EDIVAN DA SILVA SANTOS**, vereador com assento nesta casa legislativa, vem, por intermédio deste, INDICAR a concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao senhor Francisco de Sales Gomes, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada por relevantes serviços prestados ao município de Trindade, tanto na vida profissional quanto na atuação social e comunitária.

Sua dedicação, exemplo de ética e compromisso com o bem comum fazem de seu Sales uma figura que orgulha a cidade de Trindade e que merece ser homenageada com esta honraria.

### Justificativa:

O Senhor Francisco de Sales Gomes é uma personalidade amplamente respeitada em nossa cidade. Exerceu com distinção cargos importantes em órgãos públicos como o Banco do Brasil S/A, atuando por mais de duas décadas na área rural, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do município.

Seu trabalho como professor, advogado e coordenador de ações sociais demonstra seu compromisso com a justiça, a educação e a cidadania. Foi fundador e venerável da Loja Maçônica de Trindade, idealizador de ações humanitárias e participante ativo de movimentos de combate à fome e à miséria.

Seu Sales também exerceu funções públicas relevantes no âmbito municipal, incluindo sua atuação no NAJ – Núcleo de Assistência Jurídica –, atendendo gratuitamente a população carente. Atualmente, segue contribuindo como Assessor Jurídico do Município de Trindade.

Diante de toda essa história de dedicação, ética, serviço público e compromisso com o povo trindadense, a concessão da Medalha de Honra ao Mérito é um reconhecimento mais do que merecido a esse cidadão exemplar.

### Agradecimentos:

Agradeço antecipadamente pela atenção a este requerimento e pela consideração desta Câmara Municipal em homenagear o Senhor Francisco de Sales Gomes com a Medalha de Honra ao Mérito.

Atenciosamente,

Gabinete do vereador, 05 de agosto de 2025.

Edivan da Silva Santos  
Vereador